



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO Nº 025/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, *Diego José Ribeiro da Silva*, brasileiro, DAP: SDW0015470716301307171015, válida até 13/07/2019, residente e domiciliado na estrada do monjolo – Sítio Dilu, Itanhandu/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-13.665.382 SSP/MG e CPF n.º 015.470.716-30, neste ato representado pela 2ª titular da DAP, Sra. Luana de Siqueira Russano R. da Silva, CPF nº 066.132.196-73 e RG MG 11398886 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 025/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2018, firmado em 26/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, alterando a Cláusula Quinta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 30 de Setembro de 2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original, firmado em 26/03/2018.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 24 de Julho de 2018.*

**CONTRATANTE**

**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO**

**Luana de Siqueira Russano R. da Silva**  
**AGRICULTORA FAMILIAR**

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_